



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2879, de 11 de agosto de 2020.**

**EMENTA:** EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Estender a carga horária dos Professores efetivos do Ensino Fundamental, no período de 10 de agosto de 2020 a 23 de dezembro de 2020, conforme anexo I.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/08/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11/08/2020

  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11/08/2020  
SERVIDOR

  
**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO I**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>
01	Janderson Bonella Sedda	25h para 33h	PEM Nossa Senhora Auxiliadora, EMEF Maria Izabel Falcheto, EMEF Ângelo Bravin e EMEIEF São Judas Tadeu (Educação Física)
02	Elziane Botan	25h para 31h	EMEIEF São Judas Tadeu e EMEIEF Pe. Luiz da Grã (Inglês)
03	Liliane Magnago	25h para 30h	EMUEF "Córrego Pastinho"
04	Ronielly Karen Svensson Silva	25h para 30h	EMUEF Rodolfo Arrivabene
05	Amanda Arrivabene	25h para 30h	EMUEF Alto Patrão-Mór
06	Regina Candida Pereira Lima Benachio	25h para 30h	EMEIEF São Judas Tadeu